

PORTARIA Nº 1751/SSDPG, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca da escala de plantão da microrregião de Jaciara, Dom Aquino, Juscimeira e Poxoréu, inclusive do recesso forense (2025/2026).

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000021911-8.

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião Jaciara, Dom Aquino, Juscimeira e Poxoréu, inclusive do recesso forense (2025/2026). conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
05/12/2025 a 09/12/2025	Dr. (a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Isabella Fernandes Migliorin
12/12/2025 a 15/12/2025	Dr. (a): Bethânia Meneses Dias Assessor(a) de Defensor(a): Geovana Ferreira Faria Alvarenga
19/12/2025 a 22/12/2025	Dr. (a): Valdenir Luiz Pereira Assessor(a) de Defensor(a): Yago Jerônimo Soares Oliveira
23/12/2025 a 07/01/2026	Dr. (a): Denis Thomaz Rodrigues Assessor(a) de Defensor(a): Jessica Gomes de Souza Mota
09/01/2026 a 12/01/2026	Dr. (a): Denis Thomaz Rodrigues Assessor(a) de Defensor(a): João Gabriel Falconi do Nascimento Silva
16/01/2026 a 19/01/2026	Dr. (a): Leandro Paternost de Freitas Assessor(a) de Defensor(a): Geovana Ferreira Faria Alvarenga
23/01/2026 a 26/01/2026	Dr. (a): Bethânia Meneses Dias Assessor(a) de Defensor(a): Geovana Ferreira Faria Alvarenga
30/01/2026 a 02/02/2026	Dr. (a): Valdenir Luiz Pereira Assessor(a) de Defensor(a): Yago Jerônimo Soares Oliveira
06/02/2026 a 09/02/2026	Dr. (a): Fernando Ciscato Bastos Assessor(a) de Defensor(a): Yago Jerônimo Soares Oliveira
13/02/2026 a 18/02/2026	Dr. (a): Denis Thomaz Rodrigues Assessor(a) de Defensor(a): Jessica Gomes de Souza Mota

Dr. (a): Denis Thomaz Rodrigues

20/02/2026 a 23/02/2026 Assessor(a) de Defensor(a): João Gabriel Falconi do Nascimento Silva

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2b8e4217

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar